

Exma. Sra. Dra.

Junto envio nota relativa à admissão da iniciativa legislativa supra referida, para efeitos de despacho pela Sra. Presidente da Assembleia da República, nos termos do disposto no alínea c) do nº 1 do artigo 16º do RAR.

<b>Forma da iniciativa</b>	Projeto de Lei
<b>Nº da iniciativa/LEG/sessão:</b>	1009/XII/4.ª
<b>Proponente/s:</b>	2 Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “OS Verdes”
<b>Assunto:</b>	Pela reposição das 35 horas de trabalho semanal na Administração Pública
<b>Audição dos órgãos de governo próprio das RAS:</b>	Não parece justificar-se
<b>Comissão/ões competente/s em razão da matéria:</b>	*
A apresentação desta iniciativa cumpre os requisitos formais de admissibilidade previstos na Constituição e no Regimento da Assembleia da República.	

**\* Considerando que os autores do presente Projeto de Lei 1009/XII/4.ª PEV) solicitam o seu agendamento por arrastamento com os Projetos de Lei n.º 895/XII/4.ª (BE) e 860/XII/4.ª (PCP), para o próximo dia 25 do corrente mês de junho, não se justifica a sua baixa à comissão neste momento.**

O assessor parlamentar,

Luís Martins.

DAPLEN